



Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 02.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRANSPORTE MALMANN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 77-2014, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 02, correspondente a 33 km, passara ao valor de R\$ 5,18 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 170,94.

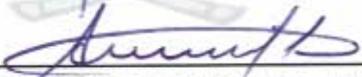
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTE MALMANN LTDA - ME**  
Contratado